



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 21 de março de 2024.

Ofício nº 2788/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 24/2024, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 80/2024-GP, de 16 de fevereiro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre a demanda encaminhada ao Município via Indicação nº 85/2023, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, por meio do Memorando nº 13121, de 13 de março de 2024 e da Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando nº 14555, de 19 de março de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 13/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 13121/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 24/2024	

Prezada Diretora,

Considerando o exposto no requerimento, reprisamos o que já foi respondido anteriormente, no sentido de que a reversão da doação deverá ser precedida análise jurídica.

Sugere-se consultar a Procuradoria Geral do Município em relação a alternativas judiciais cabíveis para Reversão da doação dos imóveis.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos a disposição para informações complementares caso necessário.

atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **13.121/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 24/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=07242483-aa40-4c70-8ba5-d177d0a8e2b3&cpf=78410193949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

07242483-aa40-4c70-8ba5-d177d0a8e2b3

Hash do Documento

2C08C98F9571FB4FFA52B948B680DAF689DB750A74693B0ABAC9E619D95BF29B

Anexos

ESCRITURA PÚBLICA DOAÇÃO ABOF.pdf - **c884134a-13df-41b6-9734-540270d06829**

MATRICULA_11665_COD78725.pdf - **fe9e2f03-3cc9-4c89-8f98-b019dc0dcf60**

MATRICULA_11663_COD28784.pdf - **21d4b922-6ce2-4721-a535-5ddc191e0365**

MATRICULA_11661_COD67544.pdf - **ca6fb126-047b-49a5-9c81-1cb993b7a257**

MATRICULA_11664_COD31516.pdf - **9ebe679b-8ff5-4b89-8024-9258b7072427**

MATRICULA_45586_COD83155.pdf - **2cf83048-b659-4c89-b37a-694a4a6af577**

MATRICULA_11662_COD67357.pdf - **5c76c48b-3f66-4410-84aa-c38b0cb82177**

SOBREPOSIÇÃO REQ 24. OURO VERDE.pdf - **78b893c9-7214-4b1b-b76e-4e230190cb9f**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS- Nº 179-2021-ORIGINAL.pdf - **76f085e8-e0d8-4b82-ac73-3dee8be20aaf**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2024 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 14/03/2024 11:09:08 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	PGM - PATRIMONIAL	Data: 19/03/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 14555/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 24/2024	

É possível buscar a reversão da doação dos imóveis, pois no Decreto referente ao ato, consta cláusula de reversão pura e simples, caso a entidade beneficiada não cumprisse as condições.

Esclareço que é uma decisão administrativa, que o Gestor Público deverá determinar, o que já foi objeto de informação quando da resposta ao Requerimento nº 571/2021.

Sendo que até o presente momento não houve movimentação neste sentido.

Informo que um dos imóveis, Lote 0201 da Quadra 15, foi arrematado nos Autos de Executivo Fiscal nº 1013-22.2013, o qual caso a Administração opte pela reversão será tratado de forma diferente dos demais. Em se optando pela reversão, deverá a entidade ser notificada, bem como ser realizado uma vistoria nos imóveis, verificando possíveis invasores, que em caso positivo deverão ser notificados também.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2021.

Ofício nº 988/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 571/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 571/2021, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 918/2021-GP, de 17 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, informamos que segundo a Procuradoria Geral do Município – PGM – é possível buscar a reversão da doação dos imóveis, que poderá ser amigável ou judicialmente, processo este que o Município está em tratativas administrativas junto à Associação Brasileira de Odontologia de Foz do Iguaçu - ABOFI., cuja finalidade é de regressar o imóvel ao Patrimônio Municipal para utilização desse espaço nas demandas de interesse desta Municipalidade.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Robson Vidal Sampaio - **Prefeito Municipal em Exercício**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**Número: **988/2021**Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 571/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3173d871-5452-4729-a20a-fa07b61412b7&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**3173d871-5452-4729-a20a-fa07b61412b7****Hash do Documento****91BDD93C0942556580D83E8F822BF1455EB9B8D1F6B06658E956173E3E3C8061**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 14/10/2021 17:47:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

FRANCISCO ROBSON VIDAL SAMPAIO (Signatário) - CPF: 78646510972 em 14/10/2021 17:54:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.555/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 24/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3ac6110b-d472-4fbf-b99b-b1d99a7e3573&cpf=48384550972>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3ac6110b-d472-4fbf-b99b-b1d99a7e3573

Hash do Documento

C9E8BD21CBDA248DC144D7802DB8C85D658975A769ECEAE74C19395515A578A8

Anexos

988-2021.pdf - **47cdd2f9-213a-40cf-a10f-3072db6c4a8c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR (Signatário) - CPF: ***84550972** em 19/03/2024

15:31:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
24 de SETEMBRO de 2021

ASSUNTO: **R: REQUERIMENTO Nº 571/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Prezados,

Encaminho cópia da escritura pública de doação e matrículas atualizadas dos imóveis referenciados no requerimento 571/2021.

Deixa-se de manifestar quanto aos questionamentos apresentados em razão de tratar-se exclusivamente de análise jurídica.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

ELIANE DÁVILLA SÁVIO
Diretora de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria nº 71.105

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

República Federativa do Brasil



FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Cartório do 2.º Tabelionato de Notas
Ca. Luiz Samways
CPF nº 004.542.904
João Nelson Silveira de Lima
Salete Maria Christ
Juramentados
Foz do Iguaçu

CARTÓRIO DO 2.º TABELIONATO DE NOTAS

Carlos Luiz Samways
TABELIÃO

João Nelson Silveira de Lima
JURAMENTADO

Cartório do 2.º Tabelionato de Notas
Carlos Luiz Samways
CPF nº 004.542.904
João Nelson Silveira de Lima
Salete Maria Christ
Juramentados
Foz do Iguaçu
Paraná

LIVRO Nº 101-N.

FOLHAS- 151-Vº.

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE FAZ O MU

NICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, EM FAVOR DA =

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE/

FOZ DO IGUAÇU, COMO ABAIXO SE DECLARAM:-

S/A/I/B/A/M quantos esta pública Escri

tura bastante virem que sendo na Era Cristã de mil novecentos e itenta e hum (1981), aos doze (12) dias do mês de março, do dito ano, nesta Cidade, neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em Cartório perante mim 2º Tabelião e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante doador o MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e fôro nesta cidade, inscrito no CGC/MF. nº76.206.606/0003-40, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Engº. Clóvis Cunha Vianna brasileiro, casado, engenheiro civil, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº10-176.999, expedido pelo Ministério do Exército, e, CPF/MF. nº002.172.129-72; e, como outorgado donatário a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI - pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, inscrito no CGC/MF, sob nº78.093.671/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente sr. Acir Amilto do Prado, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente nesta cidade, portador da C.I. nº242.056 Paraná, e, do CPF/MF. nº002.976.079-87; os presentes sendo reconhecidos por mim 2º Tabelião de Notas e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fê. E, perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante doador, me foi dito que a justo título é senhor e legítimo possuidor dos lotes abaixo descritos: a)- Quadrante 10, quadricula 03, Setor 22, Quadra 14, Lote 143, RESERVA TÉCNICA do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situado nesta cidade, neste município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 300,00m2 (trezentos

(trezentos metros quadrados) compreendido dentro dos limites e confrontações metragens seguintes: Norte, na extensão de 30,00 metros, com os lotes nºs. 118 e 133; ao Sul, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº173 (Reserva Técnica); a Leste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº103; e a Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº156, todos os lotes são da mesma quadra; b)- Quadrante 10, quadricula 03, Setor 22, quadra 15, lote nº111 - RESERVA TECNICA do loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situado nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 938,93m2 (novecentos e trinta e oito metros e noventa e três decímetros quadrados), compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: Norte, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº3-C; ao Sul, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº3-D; a Leste, na extensão de 60,00 metros, com os lotes nºs 587 e 83; e a Oeste, na extensão de 63,00 metros, com o lote nº173 (Reserva Técnica), todos os lotes são da mesma quadra; c)- Quadrante 10, Quadricula 03, Setor 22, Quadra 15, Lote 173, RESERVA TECNICA do loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situado nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 915,88m2 (novecentos e quinze metros e oitenta e oito decímetros quadrados), compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: ao Norte, com o entroncamento das Alamedas nºs 2-C e 3-C; ao Sul, com o entroncamento das Alamedas nºs. 2-D e 3-D; a Leste, com a Reserva Técnica nº111; e a Oeste, com a Reserva Técnica nº201, todas da mesma quadra e planta; d)- Quadrante 10, Quadricula 03, Setor 22, Quadra 15, Lote 201 RESERVA TECNICA do loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situado nesta cidade, neste município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 938,93m2 (Novecentos e trinta e oito metros e noventa e três decímetros quadrados), compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: ao Norte, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº2-C; ao Sul, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº2-D; ao Sul digo, ao Leste, na extensão de 28, digo, extensão de 63,00 metros, com o lote nº173 (Reserva Técnica); e a Oeste, na extensão de 60,00 metros, com os lotes nºs. 493 e 217, todos da mesma quadra e planta; e) Quadrante 10, Quadricula 03, Setor 30, Quadra 07, Lote 414- RESERVA TECNICA do loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: Norte, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 173 (cento e setenta e três) (Reserva Técnica); ao Sul, na extensão de 30,00 metros, com os lotes nºs. 108 e 123; a Leste na extensão de 10,00 metros, com o lote nº427; e a Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº374. Devi-

(novecentos e quinze metros e oitenta e oito decímetros quadrados); Lote nº. 111 (cento e onze), da quadra nº15 (quinze), com a área de 938,93m² (novecentos e trinta e oito metros e noventa e tres decímetros quadrados) e lote nº143 (cento e quarenta e tres) da quadra nº14 (quatorze), com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), perfazendo um total de 3.393,74m² (tres mil, trezentos e noventa e tres metros e setenta e quatro decímetros quadrados), localizados no Parque Residencial Ouro Verde, nesta cidade.- Parágrafo Único - Os imóveis ora doados se destinam à construção da sede da ABOFI. Artigo 2º - A doação de que trata o presente decreto se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da Associação Brasileira de Odontologia-ABOFI. Artigo 3º - Os imóveis objetos do presente Decreto reverterão ao domínio do Município por amulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a Associação Brasileira de Odontologia não inicie a construção dentro do prazo de 1 (hum) ano ou não a conclua em 2 (dois) anos contados da data da doação. Artigo 4º - A Secretaria de Administração da Prefeitura gestionará sob a orientação da Consultoria Jurídica da Municipalidade, no sentido de proceder a escritura dos imóveis ora doados em nome da Associação Brasileira de Odontologia-ABOFI. Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução do documento de efetivação da doação, provenientes deste Decreto, correrão por conta da Entidade Beneficiária. Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal - de Foz do Iguaçu, em 03 de fevereiro de 1981. (a) Engº. Clóvis Cunha Viana, - Prefeito Municipal. Confere com o original-03-02-1981. (a) Ilégivel. " Pelo-outorgante doador, ante as testemunhas, me foi dito que o Certificado há ser expedido pelo IAPAS, será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, por ocasião do registro desta escritura. Que a presente transação é comunicada à Secretaria da Receita Federal, através da declaração sobre operação imobiliária desta data. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lhes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida em presença das duas testemunhas, acharam-na conforme, aceitam, outorgam e assinam com as duas testemunhas que são: Alzumiro Brunieri, desquitado e Salete Maria Bruczenitski, solteira, brasileiros, escrivães, aqui residentes e domiciliados do que dou fé. Eu, (a) Carlos Luiz Samways-2º Tabelião de Notas, a escrevi, subscrevi e dou fé. Foz do Iguaçu, 12 de março de 1981. (aa) Clóvis Cunha Vianna. Acir Amilto do Prado. Alzumiro Brunieri. Salete Maria Bruczenitski. Nada mais consta. Traslada na mesma data. Eu 2º Tabelião de Notas, a datilografei, subscrevi, dato e assino em público e raso.-.-.-.-.-

Devidamente matriculados sob n.ºs. 11.661; 11.662; 11.663; 11.664 e 11.665, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca. Que se achando ditos lotes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e eles na posse mansa e pacífica, resolveram de sua livre e espontânea vontade, isto é, sem coação ou influência de quem quer que seja, DOÁ-LOS GRATUITAMENTE ao donatário ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU-ABOFI, já qualificado, como ora o fazem e assim lhe transmite desde já, pelo constituto possessório, o domínio, posse, direitos e ações que tinha e exercia sobre ditos lotes, de modo a poder o adquirente deles usar, gozar ou dispor livremente, como seus que ficam sendo, desta data por diante e por força desta Escritura. Que, para todos os fins de direito e efeitos jurídicos, dão a esta liberalidade o valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Pelo outorgado donatário, ante as testemunhas, me foi dito que aceita esta doação e a presente escritura, em todos os seus expressos termos, para que a mesma produza os seus jurídicos e legais efeitos. Pelas partes, foram-me apresentados os seguintes documentos: 1ª) - Bilhete de Distribuição do teor seguinte: "Estado do Paraná. Comarca de Foz do Iguaçu. Cartório do Distribuidor Público, Iraci Nazari-Titular. Bilhete de Registro nº584/81. A Distribuidora Pública de Foz do Iguaçu, distribui ao 2º Tabelião de Notas, a seguinte escritura: Título-Escritura Pública de Doação. Outorgante-Município de Foz do Iguaçu. Outorgado- Associação Brasileira de Odontologia de Foz do Iguaçu-ABOFI. Valor Cr\$100.000,00. Data, 12 de março de 1981. (a) I. Nazari-Distribuidora. - 2ª) - Talão de Sisa nº2298632-4, expedido pela Agência de Rendas Estadual desta cidade, no valor de Cr\$2.00,00 (dois mil cruzeiros), por quanto foi avaliado o imóvel da presente em Cr\$200.000,00, para fins de pagamento do imposto de transmissão de propriedade "Inter-Vivos". - 3ª) - Certidão negativa sob nº284/81, expedida pela mesma agência de Rendas Estadual desta cidade. 4ª) - Certidão negativa sob nº1483/81, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. - 5ª) - Certidão negativa de ônus reais, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Pelo outorgante doador o Município de Foz do Iguaçu, me foi apresentado o DECRETO Nº3.727. O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº1.061 de 29 de agosto de 1980. RESOLVE. Artigo 1º- Fica doado à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - ABOFI, Sub-seção de Foz do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº1.061 de 29-08-1980, os lotes sob nºs 414, da quadra nº07, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados); Lote nº201, da quadra nº15 (quinze), com a área de 938,93m² (novecentos e trinta e oito metros e noventa e três decímetros quadrados); Lote nº173, da quadra nº15 (quinze), com a área de 915,88m² (noven-

artório de
Cadastr
Tabelião
João Nelson
Salem
Iguaçu
Município
de Lima
Paraná

• 1

CARLOS LUIZ SAMPAYS-29 TAB. NOTAS

[illegible]

ID.: 14/26

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 11662

FICHA

001

RUBRICA

Quadrante 10, Quadricula 03, Setor "22", Quadra "15", Lote "111", RESERVA TECNICA do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situa do nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de "938,93"---metros quadrados, compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: ao Norte, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº3-C; ao Sul, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº3-D; a Leste, na extensão de 60,00 metros, com os lotes nºs 587 e 83; e a Oeste, na extensão de 63,00 metros, com o lote nº173 (Reserva Tecnica), todos os lotes são da mesma quadra...: Havido pelo Registro nº01(hum) na matrícula nº8.983, do livro nº02 deste Ofício.O referido é verdade e dou fé.Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS KOZIEVITCH LTDA, pessoa jurídica de direito - privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 77.313.732/0001-66.....

R-01/ 11662 = DOADO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, - inscrito no CGC.MF. nº76.206.606/0003-40, por Escritura Pública de Doação lavrada às fls.019, do livro nº75-N, em data de 30 de agosto de 1978, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, Sr. Carlos - Luiz Samways, pelo valor estimativo de Cr\$610.000,00(seiscentos e dez mil cruzeiros), estando incluído nesse valor diversos imóveis/ constantes da referida escritura, não havendo condições. Talão de sisa nº1450802-2, expedido pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade em data de 18.05.78, referente a isenção do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, de conformidade com o Artigo 19, parágrafo III, letra "A" da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme consta da escritura. Demais condições, constantes da escritura.D/537,25.0 referido é verdade e dou fé.Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....(DSOI).....jtc.

R-02/11.662:- DOADO o imóvel constante da presente, em sua totalidade, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº78.093.671/0001-31, por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls.151vº do Livro nº101-N, em data de 12 de março de 1981, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, sr. Carlos Luiz Samways, GRATUITAMENTE, sendo que, para todos os fins de direitos e efeitos jurídicos, as partes atribuem à esta doação, o valor de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Que, de conformidade com o Decreto Municipal nº3.727, o imóvel ora doado, se destina a construção da sede da donatária; A doação de que trata aquele Decreto, se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da donatária, sendo que o imóvel da presente se reverterá ao domínio do doador por anulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a donatária não inicie a construção dentro do prazo de 1 (hum) ano ou não a conclua em 2 (dois) anos, a contar da data da doação, conforme consta da referida escritura, estando incluídos na doação, além do imóvel da presente, os imóveis das Matrículas nº11.661 e nºs.11.663 a 11.665, Livro 02, deste Ofício. Talão de sisa nº2298632-4, no valor de CR\$2.000,00. Demais condições: constantes da escritura. D/CR\$1.444,50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de abril de 1981. (DSOI)...../LTL/

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72 2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11661

FICHA

001

RUBRICA

Quadrante 10, Quadricula 03, Setor "22", Quadra "14", Lote "143", RESERVA TÉCNICA do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situa do nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de "300,00"---metros quadrados, compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes:---ao Norte na extensão de 30,00metros, com os lotes nºs 118 e 133; ao Sul, na extensão de 30,00metros, com o lote nº 173 (Reserva Técnica); a Leste, na extensão de 10,00metros, com o lote nº 103; e a Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 156, todos os lotes são da mesma quadra..... Havido pelo Registro nº 01 (hum) na matrícula nº 8.983, do livro nº 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS KOZIEVITCH LTDA, pessoa jurídica de direito - privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 77.313.732/0001-66.....

R-01/ 11661 - DOADO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, - inscrito no CGC.MF. nº 76.206.606/0003-40, por Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 019, do livro nº 75-N, em data de 30 de agosto de 1978, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, Sr. Carlos - Luiz Samways, pelo valor estimativo de Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros), estando incluído nesse valor diversos imóveis/ constantes da referida escritura, não havendo condições. Talão de sisa nº 1450802-2, expedido pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade em data de 18.05.78, referente a isenção do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, de conformidade com o Artigo 19, parágrafo III, letra "A" da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme consta da escritura. Demais condições, constantes da escritura. D/CR\$ 537,25. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978..... (DSOI)..... jtc.

R-02/11.661:- DOADO o imóvel constante da presente, em sua totalidade, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.093.671/0001-31, por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 151vº do Livro nº 101-N, em data de 12 de março de 1981, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, sr. Carlos Luiz Samways, GRATUITAMENTE, sendo que, para todos os fins de direitos e efeitos jurídicos, as partes atribuem à esta doação, o valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), Que, de conformidade com o Decreto Municipal nº 3.727, o imóvel ora doado, se destina a construção da sede da donatária; A doação de que trata aquele Decreto, se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da donatária, sendo que o imóvel da presente se reverterá ao domínio do doador por anulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a donatária não inicie a construção dentro do prazo de 1 (hum) ano ou não a conclua em 2 (dois) anos, a contar da data da doação, conforme consta da referida escritura, estando incluídos na doação, além do imóvel da presente, os imóveis das Matrículas nºs 11.662 a 11.665, Livro 02, deste Ofício. Talão de sisa nº 2298632-4, no valor de CR\$ 2.000,00. Demais condições: constantes da escritura. D/CR\$ 2.889,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de abril de 1981.---(DSOI)---/LTL

EM BRANCO

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 11661

CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta Serventia da Justiça.

O REFERIDO É VERDADE.

Foz do Iguaçu, 13/03/2020

SEGUE

**LIVRO
02**

MATRÍCULA

11.661

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-03/11.661:- (Protocolo 170262 - em 10/03/2020) - **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA - Provimento nº249/2013 - Art. 541 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - Certifico e dou fé, que o imóvel da presente matrícula, foi matriculado em sua totalidade sob nº. 49.529, do Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca. (Arquivo nº 2020/170262). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 11 de março de 2020.-VSS/**

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009

DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA

OFICIAL TITULAR
C.F.F. 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11665

FICHA

001

PUBRICA

Quadrante 10, Quadricula 03, Setor "30", Quadra "07", Lote "414", RESERVA TECNICA do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situa do nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 300,00 metros quadrados, compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: ao Norte, na extensão de 30,00 metros, com o lote nº 173 (cento e setenta e tres) R. Tecnica; ao sul, na extensão de 30,00 metros, com os lotes nºs 108 e 123; a Leste na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 427; e a Oeste, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 374. HAVIDO pelo Registro nº 01 (hum) na matrícula nº 8.983, do livro nº 02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS KOZIEVITCH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.313.732/0001-66.

R-01/ 11665 - DOADO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, - inscrito no CGC/MF. nº 76.206.606/0003-40, por Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 019, do livro nº 75-N, em data de 30 de agosto de 1978, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, Sr. Carlos - Luiz Samways, pelo valor estimativo de Cr\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros), estando incluído nesse valor diversos imóveis/ constantes da referida escritura, não havendo condições. Talão de sisa nº 1450802-2, expedido pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade em data de 18.05.78, referente a isenção do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, de conformidade com o Artigo 19, parágrafo III, letra "A" da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme consta da escritura. Demais condições, constantes da escritura. D/CR\$ 537,25. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978. (DSOI) jtc.

R-02/11.665:- DOADO o imóvel constante da presente, em sua totalidade, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.093.671/0001-31, por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 151vº do Livro nº 101-N, em data de 12 de março de 1981, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, sr. Carlos Luiz Samways, GRATUITAMENTE, sendo que, para todos os fins de direitos e efeitos jurídicos, as partes atribuem à esta doação, o valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Que, de conformidade com o Decreto Municipal nº 3.727, o imóvel ora doado, se destina a construção da sede da donatária; A doação de que trata aquele Decreto, se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da donatária, sendo que o imóvel da presente se reverterá ao domínio do doador por anulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a donatária não inicie a construção dentro do prazo de 1 (hum) ano ou não a conclua em 2 (dois) anos, a contar da data da doação, conforme consta da referida escritura, estando incluídos na doação, além do imóvel da presente, os imóveis das Matrículas de nºs 11.661 a 11.664, Livro 02, deste Ofício. Talão de sisa nº 2298632-4, no valor de CR\$ 2.000,00. Demais condições: constantes da escritura. D/CR\$ 1.444,50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de abril de 1981. - (DSOI) - LN

SEQUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 11663

FICHA

001

RUBRICA

Quadrante 10, Quadricula 03, Setor "22", Quadra "15", Lote "103", RESERVA TECNICA do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situa do nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de "915,88"---metros quadrados, compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes:---ao Norte, com o entroncamento das Alamedas nºs2-C e 3-C; ao Sul, com o entroncamento das Alamedas nºs2-D e 3-D; a Leste, com a Reserva Técnica nº111; e a Oeste, com a Reserva Técnica nº201, todas da mesma quadra e planta.:
.....
Havido pelo Registro nº01(hum) na matrícula nº8.983, do livro nº02 deste Ofício.O referido é verdade e dou fé.Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS KOZIEVITCH LTDA, pessoa jurídica de direito - privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 77.313.732/0001-66.....

R-01/ 11663 - DOADO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, - inscrito no CGC.MF.nº76.206.606/0003-40, por Escritura Pública de Doação lavrada às fls.019, do livro nº75-N, em data de 30 de agosto de 1978, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, Sr. Carlos - Luiz Samways, pelo valor estimativo de Cr\$610.000,00(seiscentos e dez mil cruzeiros), estando incluído nesse valor diversos imóveis/ constantes da referida escritura, não havendo condições. Talão de sisa nº1450802-2, expedido pela Agência de Rendas Estaduais desta cidade em data de 18.05.78, referente a isenção do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, de conformidade com o Artigo 19, parágrafo III, letra "A" da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme consta da escritura.Demais condições, constantes da escritura.D/537,25.O referido é verdade e dou fé.Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....(DSOI).....jtc.

R-02/11.663:- DOADO o imóvel constante da presente, em sua totalidade, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº78.093.671/0001-31, por Escritura/ Pública de Doação, lavrada às fls.151vº do Livro nº101-N, em data de 12 de março de 1981, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, sr. Carlos Luiz Samways, GRATUITAMENTE, sendo que, para todos os fins de direitos e efeitos jurídicos, as partes atribuem à esta doação, o valor de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Que, de conformidade com o Decreto Municipal nº3.727, o imóvel ora doado, se destina a construção da sede da donatária; A doação de que trata aquele Decreto, se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da donatária, sendo que o imóvel da presente se reverterá ao domínio do doador por anulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a donatária não inicie a construção dentro do prazo de 1 (hum) ano ou não a conclua em 2 (dois) anos, a contar da data da doação, conforme consta da referida escritura, estando incluídos na doação, além do imóvel da presente, os imóveis das Matrículas nºs.11.661, 11.662, 11.664 e 11.665, Livro 02, deste Ofício. Talão de sisa nº2298632-4, no valor de CR\$2.000,00. Demais condições: constantes da escritura. D/CR\$1.444,50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de abril de 1981.-(DSOI).....-LTL/.....

SEGUIE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁRua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08**FLÁVIO C. A. MARANHÃO**
OFICIAL REGISTRADOR**REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº **45.586**LIVRO
02FICHA
01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº201, DA QUADRA Nº15, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 03, SETOR 22 **RESERVA TÉCNICA**, do Loteamento denominado **PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE**, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de **938,93m²**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE**, na extensão de 28,45m, com a Alameda Nº2-C; **AO SUL**, na extensão de 28,45m, no rumo, com a Alameda nº2-D; **A LESTE**, na extensão de 63,00m, com o Lote nº173 (Reserva Técnica); e, **A OESTE**, na extensão de 60,00m, com os Lotes nºs493 e 217, todos da mesma quadra e planta.

PROPRIETÁRIO: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI**, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº78.093.671/0001-31.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela Matrícula Nº11.664 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) (VBZ). (EMS).

AV=01/45.586 - PROT. 86.462 DE 28/11/2017 (OBSERVAÇÃO): Que de conformidade com o Decreto Municipal nº3.727, o imóvel constante da presente matrícula foi doado pelo **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade, inscrito no CGC. MF. Nº76.206.606/0003-40, e se destina a construção da sede da donatária; A doação de que trata aquele Decreto, se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da donatária, sendo que o imóvel da presente se reverterá ao domínio do doador por anulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a donatária não inicie a construção dentro do prazo de 1(um) ano ou não a conclua em 2(dois) anos, a contar da data da doação, conforme consta na referida escritura, estando incluídos na doação, além do imóvel da presente, os imóveis das Matrículas nº11.661 a 11.663 e 11.665, todas do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) (VBZ). (EMS).

R=02/45.586 - PROT. Nº86.462 DE 28/11/2017 - (PENHORA) - FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Cidade, Município e Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal nº0001013-22.2013.8.16.0078, proferido pelo Técnico Judiciário, Sr. Thiago Lopes da Silva, em data de 28 de novembro de 2017. **EXEQUENTE:** **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**, situado à Praça Getúlio Vargas, 69, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **EXECUTADO:** **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI**, com sede na rua Belarmino de Mendonça, 794, Centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº78.093.671/0001-31. **OBJETO:** Penhorado a totalidade do imóvel constante da presente Matrícula. **VALOR DA AÇÃO:** R\$3.423,10 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos). **FUNREJUS:** Isento (Art. 3º, inc. VII, alínea b, item 19 (órgãos públicos), da Lei Estadual Nº12.216/98). C:377,97(vrc)=R\$68,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 05 DE DEZEMBRO DE 2017. (a) (VBZ). (EMS). Arq. 86.462/2017.

AV=03/45.586 - PROT. Nº100.856 DE 10/08/2020 = (DESIGNAÇÃO CADASTRAL) = De conformidade com certidão nº1516729/2020, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 07 de agosto de 2020, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante na presente matrícula, encontra-se cadastrado sob a seguinte inscrição imobiliária **Nº10.3.22.15.0201.001**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. Emol:315(vrc)=R\$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE AGOSTO DE 2020. (a) (VBZ). (EFB).

AV=04/45.586 - PROT. Nº100.856 DE 10/08/2020 - (DENOMINAÇÃO DE RUA) = De conformidade com certidão nº15209929/2020, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade e Comarca, aos 19 de agosto de 2020, procede a esta averbação para consignar que a via de circulação aonde situa-se o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se **Ala Feldspatol**. Averbação procedida em cumprimento a Lei Federal Nº6.015, Art. 176, § 1º, II, Nº3 - b. E, disposto no CN. Paraná. Art. 495 - I. Emol:315(vrc)=R\$60,79. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE AGOSTO DE 2020. (a) (VBZ). (EFB).

AV=05/45.586 - PROT. Nº100.856 DE 10/08/2020 - (CANCELAMENTO DE PENHORA) - FORMA DO

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
45.586

CONTINUAÇÃO

TÍTULO: Carta de Arrematação, extraído dos autos nº0001013-22.2013.8.16.0030 de Execução Fiscal, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Rodrigo Luiz Berti, com encerramento em data de 31 de julho de 2020, procede a esta averbação para consignar que fica cancelada a penhora constante no **R=02**, da presente matrícula. Emol:967(vrc)=R\$203,53.O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE AGOSTO DE 2020. (a) **(VBZ). (EFB).**

R=06/45.586 - PROT. Nº100.856 DE 10/08/2020 - (ARREMATACÃO) = FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação, extraído dos autos nº0001013-22.2013.8.16.0030 de Execução Fiscal, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Rodrigo Luiz Berti, com encerramento em data de 31 de julho de 2020. **TRANSMITENTE:** Associação Brasileira Odontologia de Foz do Iguaçu - Abofi, devidamente qualificada na abertura da presente matrícula. **ADQUIRENTE:** Juarez Bilibio, brasileiro, empresário, casado, portador da C.I. nº1.394.465-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº297.487.209-34, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº3585, Vila Portes, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR. **OBJETO:** Transferido a totalidade do imóvel constante na presente matrícula. **VALOR:** R\$152.170,23(cento e cinquenta e dois mil cento e setenta reais e vinte e três centavos) **CONDIÇÕES:** Demais condições constantes na referida documentação. **DEMAIS DOCUMENTAÇÕES:** Foram apresentadas a certidão de quitação do ITBI nº114816/2020, DAM nº16125200061689280, no valor de R\$10.709,00, em 23/07/2020, e a certidão negativa de tributos municipais Nº1516729/2020, ambas emitidas pela prefeitura municipal desta cidade e comarca. **CÓDIGO HASH:** 0d6a.cf5f.de44.3b96.17ad.1840.8b9f.6099.2a7e.a4ba e 62bf.413a.6836.ca90.9b8b.2779.9081.0f04.0aaa.d001. **FUNREJUS:** Nº140000000005975983-1, R\$304,34, em 12/08/2020. **DOI:** Emitida. Emol:4.312(vrc)=R\$832,21. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 18 DE AGOSTO DE 2020. (a) **(VBZ). (EFB). Arg. 100856/2020.**

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 - 3.º AND.
CONJ. 301 - FONES: 72-2234 - 72-1009
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.147.519-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11664

FICHA

001

RUBRICA

Quadrante 10, Quadricula 03, Setor "22", Quadra "15", Lote "201", RESERVA TECNICA do Loteamento PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situa do nesta cidade, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 938,93 metros quadrados, compreendido dentro dos limites, metragens e confrontações seguintes: ao Norte na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº2-C; ao Sul, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº2-B; a Leste, na extensão de 63,00 metros, com o lote nº173 (Reserva Tecnica); e a Oeste, na extensão de 60,00 metros, com os lotes nºs 493 e 217, todos da mesma quadra e planta...: Havido pelo Registro nº01(hum) na matrícula nº8.983, do livro nº02 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....

PROPRIETÁRIA: IRMÃOS KOZIEVITCH LTDA, pessoa jurídica de direito - privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC.MF. sob nº 77.313.732/0001-66.....

R-01/ 11664 = DOADO o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, em favor do MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede e foro nesta cidade, - inscrito no CGC.MF. nº76.206.606/0003-40, por Escritura Pública de Doação lavrada às fls.019, do livro nº75-N, em data de 30 de agosto de 1978, nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, Sr. Carlos - Luiz Samways, pelo valor estimativo de Cr\$610.000,00(seiscentos e dez mil cruzeiros), estando incluído nesse valor diversos imóveis/ constantes da referida escritura, não havendo condições. Talão de sisa nº1450802-2, expedido pela Agencia de Rendas Estaduais desta cidade em data de 18.05.78, referente a isenção do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, de conformidade com o Artigo 19, paragrafo III, letra "A" da Constituição da Republica Federativa - do Brasil, conforme consta da escritura. Demais condições, constantes da escritura. D/537,25.0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 06 de novembro de 1978.....(DSOI).....jtc.

R-02/11.664:- DOADO o imóvel constante da presente, em sua totalidade, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE FOZ DO IGUAÇU - ABOFI, pessoa jurídica de direito interno, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº78.093.671/0001-31, por Escritura Pública de Doação, lavrada às fls.151vº do Livro nº101-N, em data de 12 de março de 1981, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, sr. Carlos Luiz Samways, GRATUITAMENTE, sendo que, para todos os fins de direitos e efeitos jurídicos, as partes atribuem à esta doação, o valor de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Que, de conformidade com o Decreto Municipal nº3.727, o imóvel é doado, se destina a construção da sede da donatária; A doação de que trata aquele Decreto, se fará mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente no atendimento dos objetivos da donatária, sendo que o imóvel da presente se reverterá ao domínio do doador por anulação pura e simples do documento de efetivação da doação, caso a donatária não inicie a construção dentro do prazo de 1 (hum) ano ou não a conclua em 2 (dois) anos, a contar da data da doação, conforme consta da referida escritura, estando incluídos na doação, além do imóvel da presente, os imóveis das Matrículas de nºs.11.661 a 11.663 e nº11.665, - Livro 02, deste Ofício. Talão de sisa nº2298632-4; no valor de CR\$2.000,00. Demais condições: constantes da escritura. D/CR\$1.444,50. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 27 de abril de 1981.....(DSOI)...../LTL/

MATRÍCULA Nº 11664

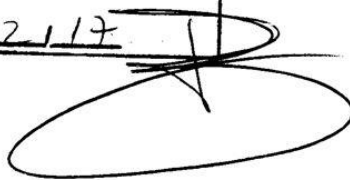
SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que por orientação da Corregedoria Geral da Justiça, fica encerrada a presente FICHA DE MATRÍCULA, por estar fora dos padrões adotados por ocasião da informatização desta serventia da justiça. O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 12/12/17



SEGUIE

**LIVRO
02**

MATRÍCULA

11.664

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

AV-03/11.664:- (Protocolo 157277 - em 12/12/2017) - **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIARIA - Provimento nº249/2013 - Art. 541 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -** Certifico e dou fé, que o imóvel da presente matrícula, foi matriculado em sua **totalidade sob nº. 45.586, do Livro nº 02, do Cartório do Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta Comarca. (Arquivo nº 2017/157277). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2017.-GC/**

SEGUE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.788/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 24/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bfb22ff-c335-468e-87c8-8c65c271deb5&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bfb22ff-c335-468e-87c8-8c65c271deb5

Hash do Documento

FFE912C31384318663C5052BF5171AC5BE9BA376A00585B8FCA6B9CA0033BCC6

Anexos

REQ 24-2024.pdf - **f9a2b1e5-6ce8-4bf8-9534-8d22339a575b**

RESPOSTA REQ 24-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 13121-2024 - DIPA.pdf -

8e5ab708-9513-44a6-9351-c301b9a512e2

RESPOSTA REQ 24-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14555-2024 - PGM.pdf -

50ab923b-d7cc-4305-9f8b-bc976c1bf8e2

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS- Nº 179-2021-ORIGINAL.pdf -

9dafce60-5463-4ea7-92cc-ff95cb66463e

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - ESCRITURA PÚBLICA DOAÇÃO ABOF.pdf -

d6062a5f-aef2-4739-95a7-d156392a295b

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - MATRICULA_11662_COD67357.pdf - **47f638ec-5d2d-4e01-ace9-dabc6879acf4**

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - MATRICULA_11661_COD67544.pdf - **5060b8e4-9d3f-4cca-a730-211652466622**

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - MATRICULA_11665_COD78725.pdf - **b01953fc-16fb-4280-b93b-01b370467b6f**

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - MATRICULA_11663_COD28784.pdf - **e4dac0d5-31e8-46e3-8a85-4508664b619d**

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - MATRICULA_45586_COD83155.pdf - **d40920db-d435-4bc9-868a-faf870fd9507**

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - MATRICULA_11664_COD31516.pdf - **5535d4eb-4203-4fb0-8a39-34a534423d7e**

RESPOSTA REQ 24-2024 - DIPA - SOBREPOSIÇÃO REQ 24 OURO VERDE.pdf -

9f37e4ab-9170-4d22-9b4b-db45dd5f8812

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 26/03/2024 16:12:05 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/03/2024 16:52:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.